

Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto USP, na área de conhecimento em "Fisiologia Vegetal", nos termos do Edital ATAC 006-2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021. A inscrição do candidato não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao item 1, inciso "IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital". 2020.1.452.59.0

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 128/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a desistência da candidata LARISSA SAYURI MISSUMI (10ª) , convoca: ROBERTSON CORREIA BERNARDO (11ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 129/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HU 100/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata ANA PAULA CASSIOLATO (10ª) , e que BEATRIZ VIVIAN BERGAMIM (22ª) foi reclassificada como 249ª, colocada do Processo Seletivo em virtude de cumprimento de duzentena, convoca MARIA BEATRIZ BERNARDEZ AMORIM (23ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 87/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO TEMPORÁRIO visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 131/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de mais 1 (uma) vaga, o não comparecimento da candidata REGINA BATISTA FELIX (49ª) e a desistências das candidatas DANIELA DOS SANTOS CORREA (56ª), LUISA VIVIANE NOGUEIRA TORME (60ª) e JUMARIA SANTOS DA CRUZ (61ª) convoca JOHN BOSCO FERREIRA (62ª), JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA (63ª), JANAINA DE SOUSA LIMA (64ª) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO (65ª) e ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS BELO (66ª) a comparecerem no Serviço Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO ,visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 130/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 61/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência das candidatas NATHALIA BERTOLASSI OLIVEIRA DO NASCIMENTO (23ª) e ALINE ROSA DE FREITAS ALVES (26ª), convoca ROSANE ORLANDI VELASTEGUI (30ª) e PATRICIA DE SOUZA E SILVA (31ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 12/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO ,visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal.
Retificação do D.O.E. de 06/07/2021 – Seção I
No edital em que torna pública a desistência do candidato aprovado em 1º lugar - Nome – ANDRÉ FERNANDES AUGUSTO, inscrito sob nº 76307840, do edital de abertura 100/2019, onde-se lê: a função de PERITO CALCULA/Peritos em cálculo judicial, leia-se: PERITO EM CALCULO/Peritos em cálculo judicial.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 88/2019, para preenchimento da função/perfil: FARMACEUTICO / Farmacêutico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - ELIANA YAMADA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - DIOGO ALEXANDRE MANCINI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 3º - ANTONIO FERNANDO ROLIM MARQUES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 4/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico clínico geral - junto à Unicamp. Classif. - Nome 4º - ITALO KARMANN AVENTURATO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 4/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico clínico geral - junto à Unicamp. Classif. - Nome 5º - PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VALERI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 90/2019, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico cardiologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - WALTER EMANOEL MAGALHAES ROCHA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 92/2019, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico pediatra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - ISABEL DE SIQUEIRA FERRAZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 6º - TATIANE FARIAS BANEZA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 7º - JOELMA MARTINS DE ALMEIDA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 8º - VICTORIA PEREIRA ALVES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

Concurso para o Título de Livre Docente, na disciplina HO-112 Macroeconomia, Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 11 de agosto de 2021, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 11/08/2021 – quarta-feira
8h45 Abertura
9h00 Prova Didática
10h00 Avaliação de Produção Científica
14h00 Prova de Títulos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Frederico M. Mazzucchelli (IE/Unicamp) - Presidente; André Martins Biancarelli (IE/Unicamp); Vanessa Petrelli Correa (UFU); Adriana Moreira Amado (UNB) e Leda Maria Paulani (USP); Suplentes: Francisco L. Cazeiro Lopreato (IE/Unicamp), Gentil Corazza (UFRGS), e Carmem Ap. do Valle Costa Feijó (UFF).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Adriana Nunes Ferreira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, retifica o Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de janeiro de 2021, página 333, Seção I, referente ao concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Uro-Oncologia, nas disciplinas MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III, MD 644 – Fisiopatologia Integrada II, MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM 876 – Urologia I, RM 877 – Urologia II e RM 878 – Urologia III, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

onde constou:
III - DAS PROVAS
3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos (peso 5);
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);
III. Prova Prática (peso 1);
constar:
III - DAS PROVAS
3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos (peso 5);
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);
III. Prova Prática (peso 1);
IV. Prova Específica (peso 1)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Hidráulica Marítima e Obras Costeiras, nas disciplinas CV832 – Portos, Rios e Canais e IC483 – Hidráulica Marítima e Obras Costeiras, do Departamento de Recursos Hídricos, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas, e;
- Outras contribuições.

3.2. - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1 - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o ‘caput’ poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2021 e Deliberação CONSU-A-17/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.